



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

EDITAL

JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber que em reunião da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia **26 de abril de 2018**, foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a moção, apresentada pelos membros de UMA NOVA ATITUDE e que de seguida se transcreve:

“UMA NOVA ATITUDE

Moção de Recomendação ao Executivo da Câmara Municipal de Redondo para criação da Comissão Municipal de Toponímia.

A toponímia é a divisão da onomástica que estuda os topónimos, ou seja, nomes próprios de lugares, da sua origem e evolução; é considerada uma parte da linguística, relacionando-se com a história, arqueologia e a geografia ou estudo da história dos lugares. A toponímia tem uma função cultural. Permite conhecer a história das cidades e dos lugares é um elemento de orientação, identificação e de localização dos locais e respetivos imóveis.

A atribuição de topónimos aos arruamentos é da responsabilidade da Câmara Municipal, sendo desde sempre um meio através do qual se perpetuam personalidades, factos e tradições, inserindo-os no quotidiano do município.

Propõem os eleitos da Uma Nova Atitude que a Câmara Municipal crie uma comissão municipal de toponímia sendo esta um órgão consultivo da CMR. A esta deverá incumbir propor ou emitir parecer sobre a atribuição de topónimos a arruamentos ou outras formas alternativas de homenagem, tais como a denominação de bairros, conjuntos arquitetónicos, equipamentos e infraestruturas, auxiliando a autarquia nesta sua responsabilidade.

Deverão ser funções desta comissão por exemplo:

Propor a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais;

Elaborar pareceres sobre a atribuição de novas designações e arruamentos ou sobre a alteração dos já existentes, de acordo com a respetiva localização e importância;

Propor a realização de protocolos ou acordos com municípios de países com quem Portugal mantenha relações diplomáticas, com vista à troca de topónimos, em relação de reciprocidade;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

Definir a localização dos topónimos e proceder ao levantamento dos topónimos existentes, sua origem e justificação;

Colaborar com as escolas do Município na edição de materiais didáticos para os jovens sobre a história da toponímia de zonas históricas ou das áreas onde as escolas se inserem.

Qualquer cidadão, entidade ou associação, poderá propor ao município um nome para um arruamento, bastando para tal enviar a documentação necessária para a fundamentação da sua proposta.

Esta comissão deverá ser constituída por várias personalidades de reconhecido mérito, por representantes de entidades ligadas ao município, bem como dos serviços camarários.

Neste sentido propomos que integrem a comissão:

O presidente da Assembleia Municipal;

O presidente da Câmara Municipal ou seu representante e o Vereador responsável pelo pelouro da Cultura;

Os presidentes das Juntas de Freguesias do Município;

Um elemento designado pela Assembleia Municipal de cada um dos partidos com assento naquele órgão;

Várias personalidades de reconhecido mérito cultural local.

Vêm então os eleitos de Uma Nova Atitude sugerir que a designação destes representantes resulte de uma negociação consertada entre as várias forças políticas com assento na Assembleia Municipal, em sede de grupo de trabalho, moderado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que a seu devido tempo informará a Câmara Municipal das decisões respeitantes a estas matérias, nomeadamente os nomes das personalidades a serem incorporadas na comissão supracitada.

Este grupo de trabalho deverá ter especial atenção ao facto de, aquando da identificação e nomeação de topónimos em localidades que não Redondo, deverá esta comissão ter a presença e participação de membros de reconhecida importância nas comunidades onde se situam os arruamentos, uma vez que estes são parte integrante e fundamental da história das mesmas.

Que sejam informados os munícipes da deliberação tomada por esta Assembleia Municipal respeitante às matérias que aqui se abordam sendo publicitada esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

informação bem como a efetivar-se, da composição da referida comissão, em todos os canais à disposição do município, nomeadamente páginas nas redes sociais afetas ao mesmo, sítio do município na internet e demais boletins periódicos impressos.”

Redondo, aos 03 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA